



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 0530/2022 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 30 de agosto de 2022, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra no estado do Paraná, designado pelo Chefe do Núcleo, Perito Criminal Federal ANDRÉ RODRIGUES LIMA, o Perito Criminal Federal MARLON KONZEN elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do procedimento nº 2022.0050558-DPF/GRA/PR, a fim de atender à solicitação ínsita no Ofício nº 2787686/2022-DPF/GRA/PR, de 29/07/2022, protocolado no SEI sob o nº 08388.002637/2022-69 e registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 0784/2022-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 04/08/2022, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 23 de agosto de 2022 foram realizados os exames no veículo questionado, conforme individualizado na seção II deste Laudo, o qual, na ocasião da perícia, encontrava-se estacionado, com suas chaves, no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR. Conclusos os exames, o veículo, bem como suas chaves, permaneceu no local onde foi examinado.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



II - VEÍCULO

O presente Laudo tem por objeto o veículo terrestre da marca HONDA, modelo CIVIC EXL CVT, identificado pelas placas [REDACTED]¹, conforme ilustrado na Figura 1.



Figura 1: Imagens ilustrativas do veículo examinado (exterior).

Tendo por base a documentação disponibilizada ao Signatário, o veículo examinado corresponde àquele relacionado no item “40” do Termo de Apreensão nº 2775974/2022-DPF/GRA/PR (Apreensão nº 0454/2022), datado de 28/07/2022 e lavrado na DPF/GRA/PR, ali descrito como “veículo, marca Honda, modelo Civic EXL CVT, cor preta, placas [REDACTED]”.

III - OBJETIVO

Os exames têm por objetivo caracterizar o veículo examinado, determinando seu valor de mercado e verificando a eventual presença de indícios de violação de seus sinais identificadores ou se o veículo sofreu adaptações em sua estrutura original que pudessem ser empregadas para dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

¹ Na data dos exames periciais a placa traseira do veículo se apresentava removida de seu local de fixação usual, tendo sido encontrada depositada sobre o banco do compartimento dianteiro direito do veículo.



IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consultas aos endereços eletrônicos do sistema INFOSEG² da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (SINESP), para a obtenção de seus dados cadastrais, e da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)³ para pesquisa do valor de mercado veículo. A verificação sobre a eventual presença de substâncias entorpecentes, mercadorias e/ou adaptações na estrutura original do veículo foi realizada sem a desmontagem de suas partes constituintes. Após a observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 2 a 4, aqueles que representam um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo na ocasião dos exames periciais.

Tabela 1: Caracterização do veículo examinado.

Características Gerais			
Espécie	Passageiro	Tipo	Automóvel
Categoria	Particular	Fabricação	Nacional
Marca / Modelo	Honda/Civic EXL CVT	Ano fabricação/modelo	2020/2020
Cor Predominante	Preta	Combustível	Álcool/Gasolina
Marcação do Hodômetro	43752 Km	Estado de conservação	Ótimo
Dados Identificadores			
Placas	[REDACTED] (Placa padrão MERCOSUL)		
Numeração do motor	[REDACTED] Em gravação no bloco do motor, sem sinais de adulteração)		
Número de Identificação Veicular (VIN) ^a	[REDACTED] (Em gravação em região central da porção direita do assoalho do compartimento interno direito do veículo).		
Itens adicionais observados			
Avarias	Não foram verificadas avarias dignas de registro.		
Equipamentos e Acessórios	Câmbio automático, estofamento dos bancos em couro, estepe, conjunto de macaco e chave de rodas, ar-condicionado, películas escurecedoras dos vidros, equipamento de sonorização automotivo de fábrica, comandos integrados ao volante, vidros, espelhos retrovisores externos e travas elétricas.		
Local adrede preparado	Não detectado.		
Valor comercial estimado	R\$ 131.824,00 (Conforme tabela FIPE, que representa a média de preços de veículos similares no mercado nacional, consulta na data dos exames).		
Observações	- Constatou-se presença de etiquetas com impressões da numeração VIS na coluna da porta lateral direita e no compartimento do motor (na face frontal do alojamento do amortecedor direito), bem como de gravações químicas da numeração VIS nos vidros do veículo, não sendo observados sinais de adulteração destes elementos identificadores do veículo.		

(a) O VIN (do inglês "Vehicle Identification Number"), conhecido popularmente como "número do chassi", trata-se de código alfanumérico composto de 17 dígitos, contendo informações diversas sobre as características de um veículo, como fabricante, país e ano de fabricação, ano modelo, dentre outras. Os últimos seis dígitos do VIN, referenciados como VIS (do inglês "Vehicle Identification Section") são utilizados para a identificação específica de um veículo em particular.

² www.infoseg.sinesp.gov.br, acesso na data dos exames.

³ www.fipec.org.br, acesso na data dos exames.



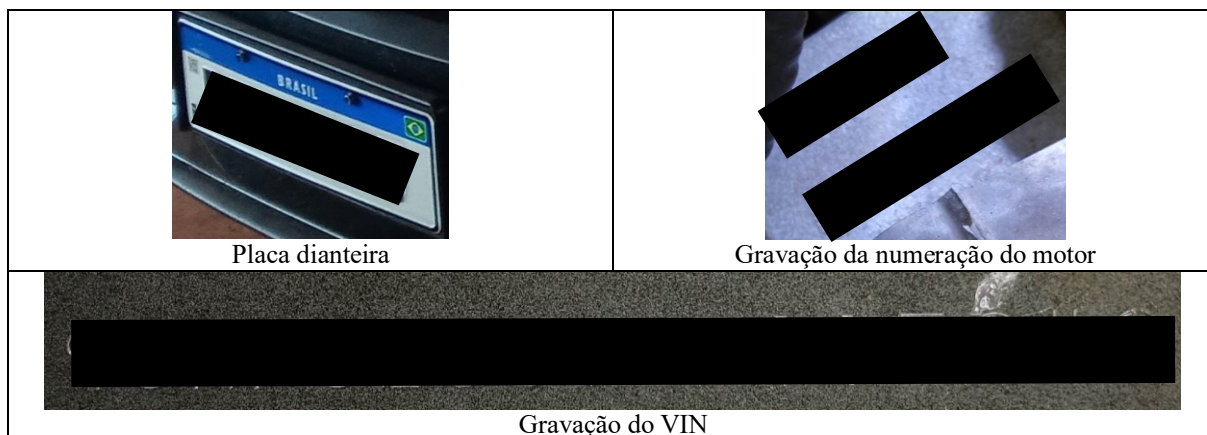


Figura 2: Imagens ilustrativas dos principais elementos identificadores verificados na estrutura do veículo.

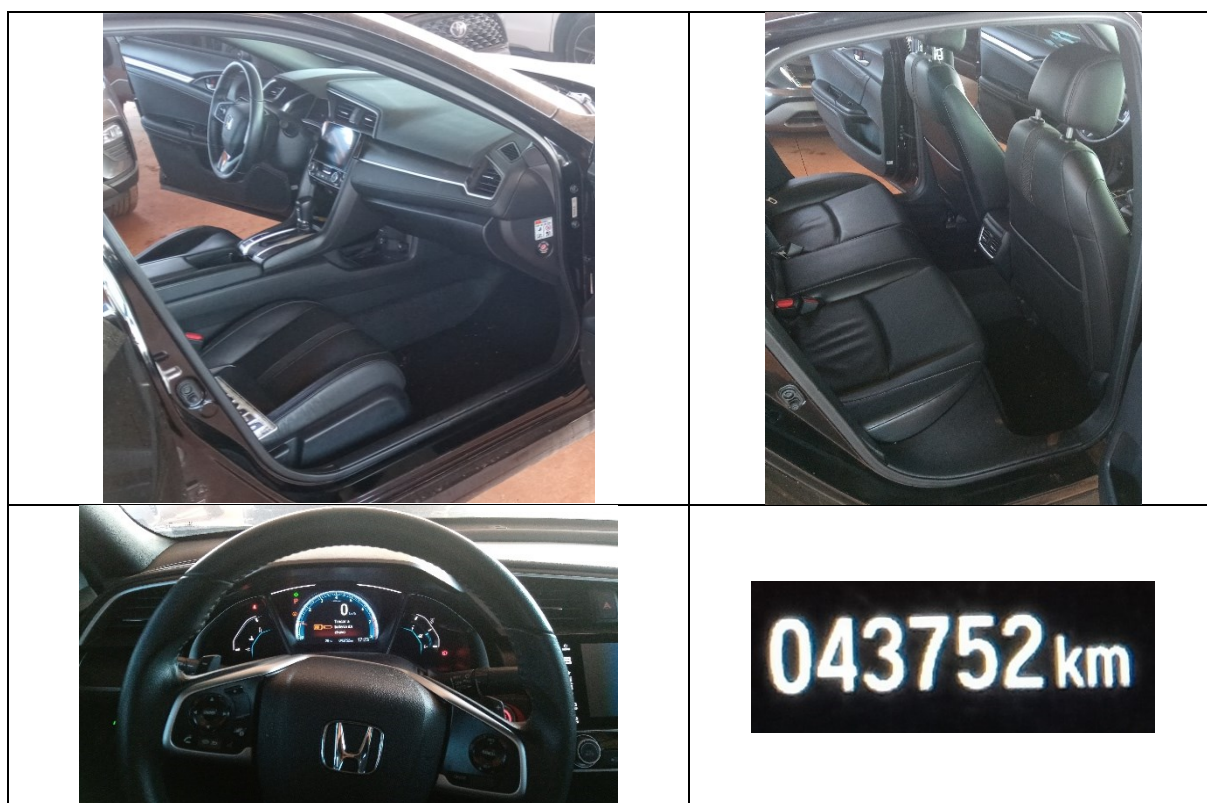


Figura 3: Imagens ilustrativas do veículo examinado (interior), com destaque para painel de instrumentos com controles integrados ao volante e marcação do hodômetro.

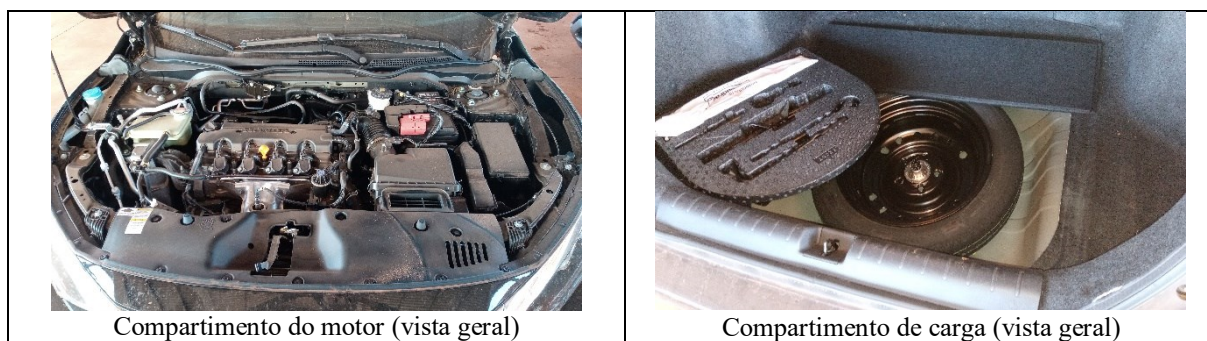


Figura 4 Imagens ilustrativas do veículo examinado (compartimentos de carga e do motor).



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias? e 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

NÃO foram verificados elementos indicativos de adaptação ou alteração das características originais do veículo examinado, e também NÃO foi verificada a presença de mercadorias ou entorpecentes no veículo.

Neste contexto, menciona-se que o veículo examinado apresenta inúmeras possibilidades para permitir o transporte de itens (inclusive mercadorias e entorpecentes) de forma dissimulada no interior de seus compartimentos originais, os quais não foram desmontados durante os exames periciais. Assim, para mitigar a possibilidade de existência de entorpecentes dissimulados no veículo, sugere-se o emprego de cão com treinamento para detecção deste tipo de materiais.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

NÃO foram verificados sinais de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) e demais elementos identificadores existentes na estrutura do veículo examinado.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Na ocasião dos exames o veículo apresentava-se em ÓTIMO estado de conservação geral, tendo sido avaliado em R\$ 131.824,00 (conforme tabela FIPE, que representa a média de preços de veículos similares no mercado nacional, consulta na data dos exames).

5. Outros dados julgados úteis.

Nada a acrescentar.



Tendo por bem esclarecido o assunto, e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 06 (seis) páginas, digitalmente assinado.

(assinado eletronicamente)
MARLON KONZEN
PERITO CRIMINAL FEDERAL

